



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.336ª sessão da 1ª Câmara realizada em 27 de fevereiro de 2024 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Alexandre Périssé de Abreu
Comparecimento: Alexandre Périssé de Abreu, Edwaldo Pereira de Salles, Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Juliana de Mesquita Penha
Procurador do Estado: Thiago Elias Mauad Abreu

Julgamentos:

- PTA nº. 01.003088377-01 - Autuado: NACIONAL MINERIOS LTDA. - Impugnação nº(s): 40.010156651-35 (NACIONAL MINERIOS LTDA. - Procurador: TULIO MIRANDA DE CARVALHO/Outro(s)) - Relator: Alexandre Périssé de Abreu - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: Nos termos do art. 58 do Regimento Interno do CCMG e conforme decisão proferida na sessão do dia 20/02/24, o processo foi retirado de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 29/02/24.
- PTA nº. 15.000075120-99 - Autuado: CARLOS DE OLIVEIRA PEIXOTO - Impugnação nº(s): 40.010156123-33 (CARLOS DE OLIVEIRA PEIXOTO - Procurador: Wendel Ferreira Lopes/Outro(s)) - Relator: Edwaldo Pereira de Salles - Revisor: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a prefacial arguida. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Pelo Impugnante, sustentou oralmente o Dr. Wendel Ferreira Lopes e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Thiago Elias Mauad Abreu.
ACÓRDÃO: 24.620/24/1ª.
- PTA nº. 15.000075119-12 - Autuado: CAROLINA DE OLIVEIRA PEIXOTO - Impugnação nº(s): 40.010156122-52 (CAROLINA DE OLIVEIRA PEIXOTO - Procurador: Wendel Ferreira Lopes/Outro(s)) - Relator: Edwaldo Pereira de Salles - Revisor: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a prefacial arguida. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Pela Impugnante, sustentou oralmente o Dr. Wendel Ferreira Lopes e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Thiago Elias Mauad Abreu.
ACÓRDÃO: 24.621/24/1ª.
- PTA nº. 01.003089976-87 - Autuado: SR COMERCIO DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010156774-35 (SR COMERCIO DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA) - Relatora: Juliana de Mesquita Penha - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 24.622/24/1ª.
- PTA nº. 01.003074109-33 - Autuado: TREVOS BOUTIQUE CONFECÇOES E CALCADOS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010156625-78 (TREVOS BOUTIQUE CONFECÇOES E CALCADOS LTDA) - Relator: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Revisor: Edwaldo Pereira de Salles - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 24.623/24/1ª.
- PTA nº. 01.003140625-89 - Autuado: JOAO VITOR OLIVEIRA MATTAR - Impugnação nº(s): 40.010156699-21 (JOAO VITOR OLIVEIRA MATTAR - Procurador: ANTONIO MARIOSA MARTINS) - Relator: Alexandre Périssé de Abreu - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a prefacial arguida. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Em seguida, ainda à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação relativa ao Termo Exclusão do Simples Nacional.
ACÓRDÃO: 24.624/24/1ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Alexandre Périssé de Abreu - Presidente

CCMG